

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
HORENICE CABRAL MOREIRA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Credenciamento de pessoas jurídica que oferte serviços médicos para atendimento em clínica geral, especialidades e urgência e emergência para atendimento da demanda do Hospital Municipal de Itaituba, Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Estratégia de Saúde da Família-ESF. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**1011.1030202102.087** - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**FINALIDADE:** Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física - 3.3.90.36.00

**FONTE DE RECURSO:** 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção

**1011.1030102002.081** - Manutenção das Ações Primárias em Saúde.

**FINALIDADE:** Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física - 3.3.90.36.00

**FONTE DE RECURSO:** 16000000 - Transferência SUS-Bloco de Manutenção

ITAITUBA - PA, 03 de Fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável